

CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL- EDITAL ICEPi/SESA Nº 030/2023
PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

1. Após análise dos recursos impetrados pelos candidatos inscritos no Edital ICEPi/SESA Nº 030/2023, segue abaixo a Classificação e Resultado Final.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA**

**CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL - EDITAL ICEPi/SESA Nº 030/2023
SAÚDE DA FAMÍLIA**

VILA VELHA									
UBS BARRAMARES – TODAS AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS									
NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional na área do Programa de Residência no qual deseja pleitear vaga.	Experiência profissional em processos de preceptoría na área da saúde	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde
CAMILA ROCHA NEVES	DEFERIDO	-	7,0	5,0	-	-	-	-	2,0
FREDERICO ALVES FONSECA	INDEFERIDO	1. Não atendeu ao item 51.9 – comprovante de inserção profissional no cenário de prática que deseja pleitear a vaga.	4,0				2,0		2,0
MAYARA MOREIRA CARVALHO	INDEFERIDO	1. Não atendeu ao item 51.8 – Termo de Anuência da chefia imediata. 2. Não atendeu ao item 51.9 – comprovante de inserção profissional no cenário de prática que deseja pleitear a vaga.	3,0	2,0	-	-	-	-	1,0
LILIANE TRAVEZANI MARTINS	INDEFERIDO	1. Não atendeu ao item 51.8 – Termo de Anuência da chefia imediata. 2. Não atendeu ao item 51.9 – comprovante de inserção profissional no cenário de prática que deseja pleitear a vaga.	3,0	-	-	-	2,0	-	1,0
ANDERSON JULIO FERREIRA	INDEFERIDO	1. Não atendeu ao item 8.2 Possuir titulação mínima de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização ou residência) na área da saúde; 2. Não atendeu ao item 51.8 – Termo de Anuência da chefia imediata. 3. Não atendeu ao item 51.9 – comprovante de inserção profissional no cenário de prática que	0,0	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

		deseja pleitear a vaga. 4. Não atendeu ao item 51.11 Declaração de compromisso, responsabilidade e habilidade.							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 30/06/2023 18:46:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/06/2023 18:46:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA DA SILVA MARIANO (COORDENADORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-X3T18B>